



**LEI MUNICIPAL Nº 2.332,**

Autoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira

**DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA  
PÚBLICA DE RUA MARIA  
BEZINHA GADELHA CHAVES.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro  
do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA BEZINHA  
GADELHA CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro,  
iniciando e finalizando nos limites do espólio do Senhor Hilário Domingos de  
Almeida, paralela à Rua Maria de Lourdes de Almeida, seguindo em direção  
Oeste/Leste.

**Art. 2º** - Revoga-se a Lei Municipal nº 2.105, de 13 de dezembro  
de 2021.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO  
RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2024.

*Rildson Rabelo Vasconcelos*  
Prefeito Municipal